



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

***TERMO DE REFERÊNCIA***

**AQUISIÇÃO – MATERIAL DE LIMPEZA E  
HIGIENIZAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Cuidado e Educação – Qualidade Transformam Vidas*



**ITAQUIRAÍ**  
Cuidado e Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO**

1.1. Aquisição de material de limpeza e higienização, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

##### *1.1.1 Tabela com quantitativo Geral:*

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
01	Água sanitária: desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo, frasco contendo 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde, indústria brasileira.	Unidade	400,00
02	Água sanitária, embalagem de 5 litros, tampa com lacre.	Unidade	1.600,00
03	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	2.800,00
04	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	1.970,00
05	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	455,00
06	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	1.255,00
07	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	290,00
08	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Unidade	120,00
09	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Unidade	120,00
10	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso	Par	259,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.		
11	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Industria brasileira.	Unidade	1.998,00
12	Cera líquida: vermelha, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	1.600,00
13	Cesto de lixo: com tampa removível, capacidade de aproximadamente 100 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	Unidade	12,00
14	Chupeta para bebê: de 0 a 6 meses, com bico Ortodôntico de silicone macio, estilizável, Higiénico, durável e antialérgico.	Unidade	300,00
15	Condicionador: para hidratação e brilho, uso infantil, frasco com mínimo 200ml, embalagem com nome do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	600,00
16	Corante líquido: pigmento corante para Tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50ml, vermelho.	Unidade	1.600,00
17	Corda para varal: em nylon, embalagem com 01 unidade de 10 m.	Pacote	20,00
18	Creme dental, em pasta, com 1450 ppm de flúor, caixa contendo 01 unidade, embalagem tipo bisnaga de 90g, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses da data da entrega.	Unidade	300,00
19	Desinfetante líquido, com ação Germicida/bactericida, embalagem plástica resistente contendo 5 litros, com tampa 'tipo rosca'.	Galão	800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

20	Desinfetante líquido, com ação Germicida/bactericida, pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies, embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com tampa 'tipo rosca', indústria brasileira, válido por 36 meses, a partir da data de fabricação, produto notificado no ministério da saúde.	Unidade	530,00
21	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	230,00
22	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	4.370,00
23	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	125,00
24	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	325,00
25	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	1.265,00
26	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	3.100,00
27	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	3.120,00
28	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	1.360,00
29	Fralda descartável: infantil, tamanho eg, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação	Pacote	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 7 unidades.		
30	Fralda descartável: infantil, tamanho m, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 8 unidades.	Pacote	500,00
31	Fralda descartável: infantil, tamanho p, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 10 unidades.	Pacote	500,00
32	Fralda descartável: infantil, tamanho g, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 8 unidades.	Pacote	500,00
33	Inseticida aerosol: com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	Unidade	635,00
34	Lenço umedecido, pote grande com aproximadamente 400 unidades de 17cmx12cm, levemente perfumado.	Pote	600,00
35	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, Biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	1.684,00
36	Limpa pedra, embalagem plástica de 5 litros.	Unidade	100,00
37	Limpa vidros: com bico aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butilglicol, fragrância e butano/pro aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo 500 ml.	Unidade	70,00
38	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de	Unidade	4.720,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.		
39	Lixeira de plástico c/ pedal.	Unidade	46,00
40	Lixeira grande industrial.	Unidade	12,00
41	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	131,00
42	Lixeiro telado.	Unidade	240,00
43	Lustra móveis: ação com brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui a aderência da poeira, embalagem com 200 ml.	Unidade	10,00
44	Luva de látex: descartável, levemente talcada, tamanho m, embalagem com 100 unidades.	Caixa	60,00
45	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	1.250,00
46	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversas essências.	Unidade	660,00
47	Pá de lixo: em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	Unidade	220,00
48	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	1.600,00
49	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Pacote	6.950,00
50	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	470,00
51	Pente fino: em material plástico resistente, dentes extra finos, para remoção de piolhos.	Unidade	100,00
52	Prendedor de roupa: prendedores compostos de madeira e metal, embalagem contendo 12 unidades.	Pacote	40,00
53	Rodo de encerar: com espuma, base de madeira, Cabo de madeira plastificado, com suporte suspenso.	Unidade	900,00
54	Rodo em plástico: medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,18m.	Unidade	20,00
55	Rodo em plástico: medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unidade	15,00
56	Rodo: base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira revestido e	Unidade	600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.		
57	Rodo: base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	715,00
58	Rodo: em alumínio, borracha de 1 metro, refil fixado com parafusos, para permitir a troca de refil.	Unidade	5,00
59	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características: possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição: sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	1.120,00
60	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	2.730,00
61	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	710,00
62	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antisepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 litros.	Unidade	290,00
63	Saco branco de algodão.	Unidade	670,00
64	Saco de lixo 100 l.	Rolo	2.650,00
65	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	Pacote	1.000,00
66	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	1.550,00
67	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	2.700,00
68	Sal branco comum sc. 25kg.	Pacote	60,00
69	Shampoo infantil: para cabelo, embalagem de no mínimo 200 ml. Composição: lauril éter Sulfossucinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de	Unidade	600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele Descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter ph balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações.		
70	Soda cáustica: hidróxido de sódio com 96 a 98%, com escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	600,00
71	Talco infantil, embalagem de 200g.	Unidade	500,00
72	Toalha de banho: 100% algodão, com gramatura 420 gr/m <sup>2</sup> , tamanho aproximado 0,70 m x 1,40 m, cores variadas.	Unidade	300,00
73	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas medidas 20x21cm.	Embalagem	2.100,00
74	Toalha de rosto: 100% algodão, cores variadas, medidas aproximadas 40 cm x 60 cm.	Unidade	200,00
75	Touca descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	310,00
76	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte suspensor.	Unidade	735,00
77	Vassoura: de palha, com cabo de madeira de Aproximadamente 120 cm.	Unidade	935,00

*1.1.2 Tabela com quantitativo por divisões:*

*1.1.2.1 Tabela Quantidade – Educação Infantil (Creche):*

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
01	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	400,00
02	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	50,00,
03	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	500,00
04	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	80,00
05	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

06	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	1.000,00
07	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	600,00
08	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministerio da saude. Industria brasileira.	Unidade	450,00
09	Cera líquida: vermelha, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	400,00
10	Corante líquido: pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50ml, vermelho.	Unidade	400,00
11	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.	Unidade	1.000,00
12	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não	Pacote	1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.		
13	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição; sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	250,00
14	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação Amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	600,00
15	Saco de lixo 100 l.	Rolo	550,00
16	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	Pacote	300,00
17	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	250,00
18	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	550,00
19	Lixeira grande industrial.	Unidade	3,00
20	Lixeira de plástico c/ pedal.	Unidade	10,00
21	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	30,00
22	Lixeiro telado.	Unidade	50,00
23	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	350,00
24	Saco branco de algodão.	Unidade	150,00
25	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida. composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	90,00
26	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversas essências.	Unidade	150,00
27	Soda cáustica: hidróxido de sódio com 96 a 98%, com escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	150,00
28	Vassoura: de palha, com cabo de madeira de	Unidade	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	aproximadamente 120 cm.		
29	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Par	25,00
30	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Par	25,00
31	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	Par	50,00
32	Cesto de lixo: com tampa removível, capacidade de aproximadamente 100 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	Unidade	3,00
33	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	25,00
34	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	75,00
35	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	300,00
36	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	750,00
37	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	750,00
38	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	300,00
39	Inseticida aerosol: com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	Unidade	150,00
40	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, Biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	300,00
41	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	300,00
42	Luva de látex: descartável, levemente talcada, tamanho m, embalagem com 100 unidades.	Caixa	15,00
43	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas	Embalagem	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	medidas 20x21cm.		
44	Pá de lixo: em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	Unidade	50,00
45	Rodo de encerar: com espuma, base de madeira, Cabo de madeira plastificado, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
46	Rodo: base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
47	Rodo: base de madeira com duas borrachas, Medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
48	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	150,00
49	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
50	Touca descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	80,00
51	Água sanitária, embalagem de 5 litros, tampa com lacre.	Galão	400,00
52	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 litros.	Unidade	60,00
53	Limpa pedra, embalagem plástica de 5 litros.	Unidade	50,00
54	Fralda descartável: infantil, tamanho eg, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 7 unidades.	Pacote	500,00
55	Fralda descartável: infantil, tamanho m, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 8 unidades.	Pacote	500,00
56	Fralda descartável: infantil, tamanho p, com flocos de gel,	Pacote	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 10 unidades.		
57	Fralda descartável: infantil, tamanho g, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde, embalagem com 8 unidades.	Pacote	500,00
58	Shampoo infantil: para cabelo, embalagem de no mínimo 200 ml. Composição: lauril éter Sulfossucinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele Descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter ph balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações.	Unidade	600,00
59	Talco infantil, embalagem de 200g.	Unidade	500,00
60	Creme dental, em pasta, com 1450 ppm de flúor, caixa contendo 01 unidade, embalagem tipo bisnaga de 90g, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses da data da entrega.	Unidade	300,00
61	Lenço umedecido, pote grande com aproximadamente 400 unidades de 17cmx12cm, levemente perfumado.	Pote	600,00
62	Pente fino: em material plástico resistente, dentes extra finos, para remoção de piolhos.	Unidade	100,00
63	Toalha de banho: 100% algodão, com gramatura 420 gr/m <sup>2</sup> , tamanho aproximado 0,70 m x 1,40 m, cores variadas.	Unidade	300,00
64	Toalha de rosto: 100% algodão, cores variadas, medidas aproximadas 40 cm x 60 cm.	Unidade	200,00
65	Chupeta para bebê: de 0 a 6 meses, com bico	Unidade	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

	Ortodôntico de silicone macio, estilizável, Higiênico, durável e antialérgico.		
66	Condicionador: para hidratação e brilho, uso infantil, frasco com mínimo 200ml, embalagem com nome do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	600,00
67	Sal branco comun sc. 25kg.	Pacote	20,00

*1.1.2.2 Tabela Quantidade – Educação Infantil (Pré Escola):*

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	400,00
02	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	50,00
03	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	500,00
04	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	60,00
05	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	35,00
06	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	750,00
07	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados	Unidade	450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ministerio da saude. Industria brasileira.		
08	Cera líquida: vermelha, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	400,00
09	Corante líquido: pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50ml, vermelho.	Unidade	400,00
10	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.	Unidade	1.000,00
11	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Pacote	1.500,00
12	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição: sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	250,00
13	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação Amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	600,00
14	Saco de lixo 100 l.	Rolo	550,00
15	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	Pacote	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

16	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	250,00
17	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	550,00
18	Lixeira grande industrial.	Unidade	3,00
19	Lixeira de plástico c/ pedal.	Unidade	10,00
20	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	30,00
21	Lixeiro telado.	Unidade	50,00
22	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	350,00
23	Saco branco de algodão.	Unidade	150,00
24	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	90,00
25	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversas essências.	Unidade	150,00
26	Soda cáustica: hidróxido de sódio com 96 a 98%, com escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	150,00
27	Vassoura: de palha, com cabo de madeira de Aproximadamente 120 cm.	Unidade	200,00
28	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Par	25,00
29	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Par	25,00
30	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	Par	50,00
31	Cesto de lixo: com tampa removível, capacidade de aproximadamente 100 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	Unidade	3,00
32	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	25,00
33	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	75,00
34	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

35	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	750,00
36	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	750,00
37	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	300,00
38	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	200,00
39	Inseticida aerosol: com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	Unidade	150,00
40	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, Biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	300,00
41	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	300,00
42	Luva de látex: descartável, levemente talcada, tamanho m, embalagem com 100 unidades.	Caixa	15,00
43	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas medidas 20x21cm.	Embalagem	300,00
44	Pá de lixo: em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	Unidade	50,00
45	Rodo de encerar: com espuma, base de madeira, Cabo de madeira plastificado, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
46	Rodo: base de madeira com duas borrachas, Medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
47	Rodo: base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	150,00
48	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	150,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

49	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte susensor.	Unidade	150,00
50	Touca descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	60,00
51	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antisepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 litros.	Unidade	50,00
52	Água sanitária, embalagem de 5 litros, tampa com lacre.	Galão	400,00
53	Limpa pedra, embalagem plástica de 5 litros.	Unidade	50,00
54	Sal branco comun sc. 25kg.	Pacote	10,00

### *1.1.2.3 Tabela Quantidade – Ensino Fundamental:*

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	800,00
02	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	300,00
03	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	1.000,00
04	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	120,00
05	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	70,00
06	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	2.000,00
07	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de	Unidade	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministerio da saude. Industria brasileira.		
08	Cera líquida: vermelha, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	800,00
09	Corante líquido: pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50ml, vermelho.	Unidade	800,00
10	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.	Unidade	2.000,00
11	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Pacote	3.000,00
12	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição: sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	500,00
13	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação Amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	1.200,00
14	Saco de lixo 100 l.	Rolo	1.100,00
15	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	Pacote	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

16	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	500,00
17	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	1.100,00
18	Lixeira grande industrial.	Unidade	6,00
19	Lixeira de plástico c/ pedal.	Unidade	20,00
20	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	60,00
21	Lixeiro telado.	Unidade	100,00
22	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	700,00
23	Saco branco de algodão.	Unidade	300,00
24	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	180,00
25	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversos essências.	Unidade	300,00
26	Soda cáustica: hidróxido de sódio com 96 a 98%, com escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	300,00
27	Vassoura: de palha, com cabo de madeira de Aproximadamente 120 cm.	Unidade	500,00
28	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Par	50,00
29	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Par	50,00
30	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	Par	150,00
31	Cesto de lixo: com tampa removível, capacidade de aproximadamente 100 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	Unidade	6,00
32	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	50,00
33	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	150,00
34	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

35	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	1.500,00
36	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	1.500,00
37	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	600,00
38	Inseticida aerosol: com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	Unidade	300,00
39	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, Biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	1.000,00
40	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	600,00
41	Luva de látex: descartável, levemente talcada, tamanho m, embalagem com 100 unidades.	Caixa	30,00
42	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas medidas 20x21cm.	Embalagem	1.000,00
43	Pá de lixo: em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	Unidade	100,00
44	Rodo de encerar: com espuma, base de madeira, Cabo de madeira plastificado, com suporte suspensor.	Unidade	600,00
45	Rodo: base de madeira com duas borrachas, Medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	300,00
46	Rodo: base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	400,00
47	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	300,00
48	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte suspensor.	Unidade	400,00
49	Touca descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	120,00
50	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antisepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5	Unidade	150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	litros.		
51	Desinfetante líquido, com ação germicida/bactericida, embalagem plástica resistente contendo 5 litros, com tampa 'tipo rosca'.	Galão	800,00
52	Água sanitária, embalagem de 5 litros, tampa com lacre.	Galão	800,00
53	Sal branco comum sc. 25kg.	Pacote	30,00
54	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	300,00

*1.1.2.4 Tabela Quantidade – Secretaria de Educação:*

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	120,00
02	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	15,00
03	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	10,00
04	Lixeira de plástico c/ pedal.	Unidade	3,00
05	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	3,00
06	Lixeiro telado.	Unidade	10,00
07	Corda para varal: em nylon, embalagem com 01 unidade de 10 m.	Pacote	10,00
08	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	30,00
09	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	320,00
10	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de	Unidade	320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.		
11	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Pacote	350,00
12	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação Amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	130,00
13	Saco de lixo 100 l.	Rolo	200,00
14	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	Pacote	50,00
15	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	300,00
16	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	200,00
17	Água sanitária: desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo, frasco contendo 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde, indústria brasileira.	Unidade	130,00
18	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	60,00
19	Desinfetante: líquido, com ação germicida/bactericida, pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies, embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com tampa 'tipo rosca', indústria brasileira, válido por 36 meses, a partir da data de fabricação, produto notificado no ministério da saúde.	Unidade	230,00
20	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	50,00
21	Saco branco de algodão.	Unidade	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

22	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversas essências.	Unidade	30,00
23	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	50,00
24	Touca descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	50,00
25	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Par	10,00
26	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Par	10,00
27	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	10,00
28	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	10,00
29	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	20,00
30	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	50,00
31	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	50,00
32	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	50,00
33	Limpa vidros: com bico aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butilglicol, fragrância e butano/pro aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo 500 ml.	Unidade	50,00
34	Lustra móveis: ação com brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui a aderência da poeira, embalagem com 200 ml.	Unidade	10,00
35	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	20,00
36	Pá de lixo: em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	Unidade	10,00
37	Prendedor de roupa: prendedores compostos de madeira e metal, embalagem contendo 12 unidades.	Pacote	20,00
38	Rodo em plástico: medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unidade	10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

39	Rodo em plástico: medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,18m.	Unidade	10,00
40	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	50,00
41	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 litros.	Unidade	10,00
42	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte suspensor.	Unidade	10,00
43	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Industria brasileira.	Unidade	50,00
44	Vassoura: de palha, com cabo de madeira de Aproximadamente 120 cm.	Unidade	20,00
45	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	200,00
46	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição; sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	50,00
47	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	Par	3,00
48	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	30,00
49	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas medidas	Embalagem	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

20x21cm.		
----------	--	--

*1.1.2.5 Tabela Quantidade – Departamento de Esporte e Lazer:*

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
01	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	130,00
02	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	15,00
03	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	200,00
04	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	10,00
05	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	5,00
06	Lixeiro telado.	Unidade	20,00
07	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	30,00
08	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	150,00
09	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.	Unidade	200,00
10	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Pacote	300,00
11	Rodo: em alumínio, borracha de 1 metro, refil fixado com parafusos, para permitir a troca de refil.	Unidade	5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

12	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição; sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	50,00
13	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação Amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	150,00
14	Saco de lixo 100 l.	Rolo	150,00
15	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	100,00
16	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	150,00
17	Água sanitária: desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo, frasco contendo 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde, indústria brasileira.	Unidade	150,00
18	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	50,00
19	Desinfetante: líquido, com ação germicida/bactericida, pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies, embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com tampa 'tipo rosca', indústria brasileira, válido por 36 meses, a partir da data de fabricação, produto notificado no ministério da saúde.	Unidade	150,00
20	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	100,00
21	Saco branco de algodão.	Unidade	20,00
22	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	100,00
23	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversas	Unidade	10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	essências.		
24	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	30,00
25	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Par	5,00
26	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Par	5,00
27	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	5,00
28	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	5,00
29	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	20,00
30	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	30,00
31	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	50,00
32	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	24,00
33	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	15
34	Rodo em plástico: medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,18m.	Unidade	5,00
35	Rodo: base de madeira com duas borrachas, Medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	Unidade	15,00
36	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	30,00
37	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antisepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 litros.	Unidade	15,00
38	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte	Unidade	15,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	suspensor.		
39	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministerio da saude. Industria brasileira.	Unidade	24,00
40	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	200,00
41	Inseticida aerosol: com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	Unidade	15,00
42	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	Par	3,00
43	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas medidas 20x21cm.	Embalagem	100,00

*1.1.2.6 Tabela de quantidades – Departamento de Cultura*

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
01	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	Unidade	120,00
02	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	Unidade	15,00
03	Balde: de plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	Unidade	10,00
04	Lixeira de plástico c/ pedal.	Unidade	3,00
05	Lixeiro com pedal, tamanho grande.	Unidade	3,00
06	Lixeiro telado.	Unidade	10,00
07	Corde para varal: em nylon, embalagem com 01 unidade de 10 m.	Pacote	10,00
08	Desodorizador ambiental: em aerosol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na	Unidade	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.		
09	Detergente para louças: lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	150,00
10	Limpador instantâneo: multiuso original, para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.	Unidade	200,00
11	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Pacote	300,00
12	Sabão em barra: sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição; sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca ypê.	Pacote	20,00
13	Sabão em pó: cor azul granulado, com ação Amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 2kg.	Unidade	50,00
14	Saco de lixo 100 l.	Rolo	100,00
15	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	Pacote	50,00
16	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	Pacote	150,00
17	Saco para lixo: em rolo na cor preta, boca larga, de alta	Pacote	150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.		
18	Água sanitária: desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo, frasco contendo 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde, indústria brasileira.	Unidade	120,00
19	Amaciante de roupa: líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no ministério da saúde.	Unidade	15,00
20	Desinfetante: líquido, com ação germicida/bactericida, pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies, embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com tampa 'tipo rosca', indústria brasileira, válido por 36 meses, a partir da data de fabricação, produto notificado no ministério da saúde.	Unidade	150,00
21	Pano de chão: alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	Unidade	50,00
22	Saco branco de algodão.	Unidade	20,00
23	Flanela de pano: na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	Unidade	30,00
24	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversas essências.	Unidade	20,00
25	Pastilha sanitária: pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	Unidade	30,00
26	Bota de borracha: cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	Par	5,00
27	Bota de borracha: cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	Par	5,00
28	Escova de roupa: base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	Unidade	10,00
29	Escova sanitária: cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	Unidade	10,00
30	Esfregão com cabo: rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	Unidade	25,00
31	Esponja de lã de aço: embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	Pacote	20,00
32	Esponja sintética para louça: tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra,	Unidade	20,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

	formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde. Indústria brasileira.		
33	Inseticida aerosol: com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	Unidade	20,00
34	Limpa alumínio: concentrado, base d'água, Biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	Unidade	10,00
35	Limpa vidros: com bico aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butilglicol, fragrância e butano/pro aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo 500 ml.	Unidade	20,00
36	Luva para limpeza: em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/ministério da saúde.	Par	15,00
37	Pá de lixo: em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	Unidade	10,0
38	Prendedor de roupa: prendedores compostos de madeira e metal, embalagem contendo 12 unidades.	Pacote	20,00
39	Rodo em plástico: medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,18m.	Unidade	5,00
40	Rodo em plástico: medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	Unidade	5,00
41	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	Unidade	30,00
42	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 litros.	Unidade	5,00
43	Vassoura: com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte suspensor.	Unidade	10,00
44	Cera líquida: incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. Indústria brasileira.	Unidade	24,00
45	Vassoura: de palha, com cabo de madeira de aproximadamente 120 cm.	Unidade	15,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

### Estado de Mato Grosso Do Sul

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

46	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro.	Unidade	200,00
47	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva nas cores preta, borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	Par	3,00
48	Toalha de papel para banheiro, branco extra luxo, embalagem contendo 2 pacotes de 5.000 folhas nas medidas 20x21cm.	Embalagem	100,00

1.2 O prazo de vigência da ata de registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

## 2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial.

## 5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do pedido, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço:

a) - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquirai – SEMED. Situada na Avenida 13 de Maio; N° 408; Centro; Itaquirai – MS. Fone: (67) 3476-1310 – e-mail: [educacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:educacao@itaquirai.ms.gov.br)

5.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

### **Estado de Mato Grosso Do Sul**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

5.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

### **Estado de Mato Grosso Do Sul**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 1 Lei Federal nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

### Estado de Mato Grosso Do Sul

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11.9. Com a finalidade de prever a retenção do Imposto de Renda na fonte, de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.316/23, nos termos da Instrução da Instrução Normativa nº. 1.234/12, da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação de alíquota prevista no Anexo I da referida IN, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicando por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

11.9.1. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses da retenção, nos termos da IN RFB nº. 1.234/12.

11.9.2. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da aquisição/execução dos bens/serviços contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor),



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto Federal nº. 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Baixa complexidade da natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

### Estado de Mato Grosso Do Sul

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da entrega do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa de:

- a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. A sanções previstas nos subitens I, III e IV poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

### **Estado de Mato Grosso Do Sul**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso Do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

**15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.3.1. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº. 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº. 7.724, de 2012;

15.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

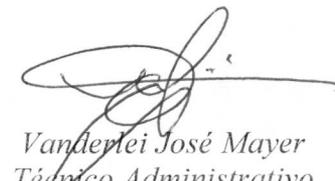
15.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

**16. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

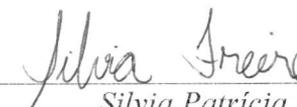
16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 910.246,99** (Novecentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**17. EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO:**

  
 Joana D'ark Aparecida Beraldo  
 Técnica Pedagógica  
 Técnica de Elaboração ETP / SEMED;  
 Decreto – N. 5087/2022

  
 Vanderlei José Mayer  
 Técnico Administrativo  
 Técnico Elaboração ETP / SEMED;  
 Decreto – N. 5087/2022

Aprovado por \_\_\_\_\_

  
 Silvia Patrícia Freire  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto – N° 4825/2021